

FICHA DE TRAMITAÇÃO POR SUBASSUNTO

ASSUNTO: Assuntos Internos da Administração
SUBASSUNTO: Abertura de Sindicância
FINALIDADE: Procedimento preliminar elaborado para definir os fatos ou na busca de elementos indicativos de autoria da infração
COMPETÊNCIA: Compete a Secretaria Municipal de Administração
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Capítulo VII, Lei Complementar 31/1996
PROCEDIMENTO/TRAMITAÇÃO x TEMPO <ol style="list-style-type: none">1) Requerente (Secretaria que constatou o fato a ser submetido a sindicância)<ol style="list-style-type: none">a. Relatório circunstanciado dos fatos que foram verificados;b. Junta eventuais documentos que possam comprovar a irregularidade ocorrida 2) Secretaria de Negócios Jurídicos (30 DIAS)<ol style="list-style-type: none">a. Para análise do relatório e documentosb. Indicação de procurador que vai ser o sindicante 3) Gabinete (02 DIAS)<ol style="list-style-type: none">a. Para ciência e deferimento 4) Secretaria Municipal de Administração (01 DIA)<ol style="list-style-type: none">b. Elabora Portaria de nomeação do Sindicante 5) Sindicante (30 DIAS)<ol style="list-style-type: none">a. Apuração dos fatosb. Relatório do que foi apurado ao Gabinete e SADM.

